



00001B5930005700279C029ADF00FDBF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° __, DE 2019

Ementa: Institui a Frente Parlamentar de Articulação entre Cidades Irmãs de Pelotas.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pelotas, a Frente Parlamentar de Articulação entre Cidades Irmãs de Pelotas, com o objetivo de fomentar a cooperação mútua entre cidades coirmãs, assim como identificar outras cidades com perfil para irmanamento com o município de Pelotas.

Art. 2º A Frente Parlamentar será constituída por livre adesão dos parlamentares que fazem parte da legislatura com o objetivo de propor, apoiar e incentivar ações estruturais e sociais em prol do objetivo principal da Frente Parlamentar, visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural, esportivo, comercial, tecnológico, industrial, agrícola, profissional, habitacional, educacional e social e quaisquer outros que julgados como de importância para o estreitamento da cooperação mútua e o fortalecimento da relação estabelecida.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelo seu presidente junto a seus integrantes, que também definirão a forma de seu funcionamento.

Art. 4º A Câmara Municipal de Pelotas disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pelotas, 15 de julho de 2019.

Vereador Antonio Peres - Toninho



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00001B5930005700279C029ADF00FDBF

Justificativa

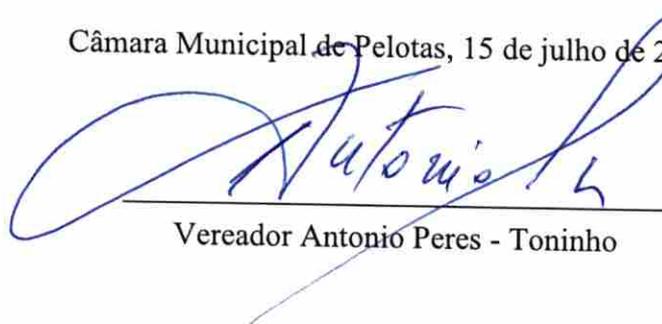
O irmanamento entre municípios ocorre geralmente, quando as cidades têm características semelhantes ou pontos e referências históricas comuns, se concretizando em acordos de cooperação mútua entre cidades e/ou regiões orientados a promover ações e projetos nas áreas de gestão urbana como cultura, desenvolvimento econômico local, serviços públicos e políticas sociais.

Deste modo, a proposição de instalação da referida Frente Parlamentar se dá em virtude da necessidade de estreitar estas relações a partir do irmanamento de Pelotas com os municípios de Aracati- Ceará, Aveiro - Portugal, Colônia do Sacramento - Uruguai e Suzu Japão, assim como partilhar conhecimento acerca de avanços tecnológicos promovidos nos respectivos municípios, visando o desenvolvimento mútuo dos mesmos.

Também, salientamos que têm se verificado na prática, que estes acordos levam ao estabelecimento e intercâmbio cultural, partilha de conhecimento técnico, como por exemplo, intercâmbio no ensino (estudantes) e nas políticas empresariais, entre outras atividades.

Caberá à Frente Parlamentar também, na medida do possível, propor junto ao poder Executivo o irmanamento com outros municípios, ao passo que forem identificadas similaridades com os mesmos.

Câmara Municipal de Pelotas, 15 de julho de 2019.



Vereador Antonio Peres - Toninho